## PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

## ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

## **DECRETO N.º 1.721/2014**

DE 1.° DE SETEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG PARA 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 3.º INCISOS II E III DA LEI MUNICIPAL N.º 2.118, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013,

## **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Ficam abertos Créditos Suplementares ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2014, no valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.06.01.15.452.0504.1.108-4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	24	54.000,00
TOTAL			54.000,00

**Art. 2.º** - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias relativas ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.01.01.04.122.0052.2.003-3390.14.00	Diárias – Pessoal Civil	00	10.000,00
02.03.01.20.606.0668.2.026-3350.41.00	Contribuições	00	6.000,00
02.01.04.04.122.0052.2.006-3190.91.00	Sentenças Judiciais	00	10.000,00
02.02.02.04.122.0052.1.002-4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	92	10.000,00
02.02.02.19.573.1316.2.004-3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física	24	8.000,00
02.02.02.19.573.1316.1.100-4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	24	10.000,00
TOTAL			54.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 1.º de setembro de 2014.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal